

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 045/2024**

**Súmula:** “Aprova a Prestação de contas FIA Municipal referente ao 1º bimestre de 2024, janeiro/fevereiro de 2024”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião Ordinária datada de 28 de março de 2024 ocorrida nas dependências do Mini Auditório Primavera em Pontal do Paraná Pr;

RESOLVE:

Art. 1º “Aprova a Prestação de contas FIA Municipal referente ao 1º bimestre de 2024, janeiro/fevereiro de 2024”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 março de 2024.



Geraldo Borges da Silva Junior  
secretário do CMDCA